

EDITAL CONSEPE 8/2009

---

**CONVOCA OS DOCENTES DO *CAMPUS*  
DE CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO, PARA ELEIÇÃO DE SEU  
REPRESENTANTE NO CONSEPE.**

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no inciso XI do artigo 14 do Estatuto, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Artigo 1º** Ficam convocados os Docentes do *Campus* de Campinas, da Universidade São Francisco, para, no período de **20 a 27 de maio de 2009**, elegerem seu **Representante e respectivo Suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**.

**Parágrafo único.** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de **11 a 19 de maio de 2009, na Sala dos Professores** do referido *campus*.

**Artigo 2º** Os Coordenadores poderão votar, na Sala dos Professores, no período disposto no artigo 1.º.

**Artigo 3º** A apuração dar-se-á no dia **29 de maio de 2009**.

**Artigo 4º** Caso os Representantes e/ou Suplentes eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente por qualquer motivo, perderão automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no *caput*, este órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante Docente do *Campus* de Campinas para preenchimento da vaga.

**Artigo 5º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Publique-se e dê-se ciência aos Docentes do *Campus* de Campinas, da Universidade São Francisco.

Bragança Paulista, 8 de maio de 2009.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM  
Presidente